



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

LEI nº. 4.141 de 23 de fevereiro de 2.026.

Dispõe sobre uma nova incumbência no escopo do orçamento em vigor sob o código 1.028, concernente ao Convênio Estadual de Demanda 093057, correlato ao Processo SEDUC-PRC-2025-02378 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e autoriza, dessarte, a abertura de um Crédito Adicional Especial, esteado em recursos remanescentes do Convênio atinente ao Exercício de 2025, no montante pecuniário de R\$ 263.213,35, e dá outras providências.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no Artigo 68, inciso III da Lei Orgânica do Município de Chavantes/SP, faz saber que:

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Sessão Legislativa Ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 2.026, aprovou o seguinte projeto de lei, e ele a sanciona, promulgando-a:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente, 1.028. Convênio Estadual Demanda 093057, Processo SEDUC-PRC-2025-02378 da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e abre um Crédito Adicional Especial com recursos remanescentes do Exercício de 2025, no valor de R\$ 263.213,35 (duzentos e sessenta e três mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12..365.0011.1.094 REFORMA TELHADO DA
EMEI NELLY MAZZANTE – DEMANDA 093057
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha - 636

Recurso – 02 Estadual

02.07.02. Ensino Infantil

F.P. 12..365.0011.1.094 REFORMA TELHADO DA
EMEI NELLY MAZZANTE – DEMANDA 093057
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha - 637

Recurso – 01 Tesouro

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, vigentes no exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Chavantes/SP, 23 de fevereiro de 2.026.

LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO
Prefeito Municipal de Chavantes